

LEI Nº 135/94

Denomina de ESTADIO FRANCISCO CLENILSON DOS SANTOS o campo de futebol localizado no BAIRRO ZUMBI e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, promulgou e Eu sanciono a seguinte.

LEI -

Art. 1º Denomina de ESTADIO FRANCISCO CLENILSON DOS SANTOS o campo de futebol localizado no Bairro Zumbi neste Município

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 06 de Junho de 1994


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal